



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CURITIBA
 DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/04/2021



EDITAL 18/2021 - DIRGRAD

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR NO APOIO AO CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DA UTFPR

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece no presente Edital, as inscrições para a **Seleção de estudantes bolsistas para atuar no apoio ao corpo docente dos cursos de graduação e ensino técnico de nível médio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Câmpus Curitiba**, no desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 - O presente Edital busca selecionar estudantes para atuarem no apoio ao corpo docente dos cursos de graduação e ensino técnico de nível médio do Câmpus Curitiba da UTFPR;
- 1.2 - O apoio será efetuado por meio da concessão de bolsas, no âmbito do Câmpus Curitiba da UTFPR, destinadas aos estudantes da graduação e do ensino técnico de nível médio.

2. DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 - As despesas decorrentes do presente Edital estão previstas no Orçamento Geral da UTFPR para o exercício de 2021, conforme o Programa 2080 (Educação de Qualidade para Todos), da Ação 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior), para o pagamento de bolsas aos estudantes de Graduação.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 – Serão concedidas 486 (quatrocentos e oitenta e seis) bolsas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para o período de 6 (seis) meses, totalizando R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil);
- 3.2 – A concessão das bolsas de apoio aos discentes dos cursos de graduação e ensino técnico de nível médio está condicionada ao atendimento das condições previstas neste edital e à disponibilização de dotação orçamentária referente à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021 para o Câmpus Curitiba da UTFPR.
- 3.3 - Os recursos da presente chamada serão destinados somente ao pagamento de bolsas aos alunos dos cursos da UTFPR-CT selecionados por este edital, conforme o **CRONOGRAMA** disponibilizado no Apêndice I.
- 3.4 - A bolsa correspondente à atuação mensal será **creditada em conta do estudante**, no Banco do Brasil-001 ou na Caixa Econômica Federal-104, podendo ser interrompida por solicitação do professor supervisor ou pelo próprio estudante.
 - 3.4.1 - A abertura da conta corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua, e fica sob responsabilidade do bolsista inseri-la no Sistema de Alunos no Portal do Aluno da UTFPR (na aba de Dados Pessoais).
- 3.5 – Os discentes exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividade de apoio ao corpo docente de acordo com os critérios estabelecidos pelo professor supervisor.
 - 3.5.1 – As atividades do discente poderão ocorrer de forma presencial, semipresencial ou não-presencial, de acordo com os critérios sanitários estabelecidos pela UTFPR e as atividades definidas pelo professor supervisor.
- 3.6 – O professor supervisor será definido pelo chefe do Departamento Acadêmico, ao qual o bolsista estiver vinculado.
 - 3.6.1 – Fica a critério do departamento o estabelecimento do número de professores supervisores para cada bolsista.

4 – DAS VAGAS

- 4.1 – Serão ofertadas neste edital 81 (oitenta e um) vagas para discentes bolsistas.
 - 4.2 - As vagas para seleção deste Edital, bem como os requisitos específicos para cada vaga estão descritas no Quadro 1.
- Quadro 1: Distribuição das Vagas nos Departamentos e Requisitos.

Departamento Acadêmico	Vagas	Código da Vagas	Requisitos
DACOC – Departamento Acadêmico de	2	DACOC1	Alunos de Engenharia Civil, a partir do 4º período

Construção Civil	2	DACOC2	Alunos de Engenharia Civil, a partir do 6º período
DAMAT – Departamentos Acadêmico de Matemática	3	DAMAT1	Ampla Concorrência 1) Aprovação em Geometria Analítica e Álgebra Linear; 2) Aprovação em Cálculo Diferencial e Integral (para funções de uma variável); 3) (Desejável) Conhecimento básico do Moodle; 4) (Desejável) Conhecimento básico das ferramentas do Google Workspace; 5) (Desejável) Conhecimento básico de LaTeX; e 6) (Desejável) Conhecimento básico de GeoGebra.
	3	DAMAT2	Licenciatura em Matemática 1) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática; e 2) (Desejável) Conhecimento básico das ferramentas do Google Workspace.
DADIN – Departamento Acadêmico de Desenho Industrial	5	DADIN1	Cursando Design ou Design Gráfico a partir do terceiro período
DAEFI - Departamento Acadêmico de Educação Física	4	DAEFI1	Ser aluno do 2º período em diante, Ser aluno do Curso de Bacharelado em Educação Física, possuir acesso de internet e redes sociais próprias, ter domínio em AVA e plataformas de reuniões e afins. Disponibilidade de atendimento ao DAEFI
DAELN – Departamento Acadêmico de Eletrônica	5	DAELN1	Disponibilidade, preferencialmente não deve estar estagiando ou trabalhando. Autodidata. Comunicativo. Habilidade com plataformas online de ensino, edição de textos, imagens e vídeos. Facilidade em operar e dar suporte em ambientes de TICs.
	1	DAELN2	Habilidade e bom conhecimento com softwares de elaboração de vídeos. Disponibilidade, preferencialmente não deve estar estagiando ou trabalhando. Autodidata. Comunicativo. Habilidade com plataformas online de ensino, edição de textos, imagens e vídeos. Facilidade em operar e dar suporte em ambientes de TICs.
DAELT – Departamento Acadêmico de Eletrotécnica	1	DAELT1	Conhecimento de aplicativos para controle remoto de equipamentos
	2	DAELT2	Ser estudante de um dos seguintes cursos: Engenharia de Controle e Automação ou Tecnologia em Automação Industrial e ter cursado ou cursando disciplinas de CLP e Servoacionamentos ou Controle Eletrônico de Máquinas
	1	DAELT3	ter cursado ET75C, conhecimentos linguagem de programação prototipagem, soldagem e interfaces teoria de circuitos digitais simulação e projeto de circuitos digitais softwares básicos, de edição de vídeo, e computadores no geral
	2	DAELT4	Ter sido aprovado em Eletrônica 1.
DAEST - Departamento Acadêmico de Estatística	3	DAEST1	Aluno que foi aprovado nas seguintes disciplinas: Probabilidade e Estatística, cálculo I e cálculo II.
	1	DAEST2	Aluno que foi aprovado nas seguintes disciplinas: Ambiente Hospitalar, Bioética e Biossegurança
DAFIS - Departamento Acadêmico de Física	1	DAFIS1	Ter sido aprovado na disciplina de Física teórica 1 ou disciplina(s) a ela(s) equivalente(s)
	1	DAFIS2	Ter sido aprovado na disciplina de Física teórica 2 ou disciplina(s) a ela(s) equivalente(s)

	1	DAFIS3	Ter sido aprovado na disciplina de Física teórica 3 ou disciplina(s) a ela(s) equivalente(s)
	1	DAFIS4	Ter sido aprovado nas disciplinas de Física experimental 1, Física teórica 1 e Física teórica 2 ou disciplina(s) a ela(s) equivalente(s)
	1	DAFIS5	Ter sido aprovado na disciplina de Mecânica Clássica Experimental ou Física Experimental 1 ou disciplina(s) a ela(s) equivalente(s)
DAGEE - Departamento Acadêmico de Gestão e Economia	4	DAGEE1	Sem requisitos específicos.
DAINF - Departamento Acadêmico de Informática	5	DAINF1	Os alunos devem ser estudantes de Bacharelado em Sistemas de Informação ou Eng. Computação
DALEM - Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas	1	DALEM1	Alunos a partir do segundo período de qualquer curso de graduação, com preferência para o Curso de Licenciatura em Letras Inglês;
	1	DALEM2	Ter conhecimento básico de ferramentas de ensino remoto, incluindo gravação, edição e transmissão de videoaulas;
	1	DALEM3	Ter conhecimento de língua inglesa em nível intermediário ou superior;
	1	DALEM4	É preferencial (mas não obrigatório) ter conhecimento de língua francesa e/ou alemã em nível intermediário ou superior.
DALIC - Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação	5	DALIC1	Domínio de ferramentas e apps ligados à transmissão de aulas (Classroom, Meet, transmissões pelo youtube) e domínio do Canvas.
DAMEC - Departamento Acadêmico de Mecânica	6	DAMEC1	- Ter conhecimento básico sobre ferramentas e mídias tecnológicas; - Ter conhecimento básico sobre as ferramentas e plataformas do Google e GSuite; - Ter conhecimento básico sobre ferramentas para gravação, reprodução, edição de vídeo; - Ter conhecimento básico sobre as plataformas de mídias para disponibilizar os vídeos; - Ter conhecimento básico sobre as ferramentas das mídias das salas de aulas (Moodle;Google sala de aula); - Ter horários flexíveis, disponibilidade de tempo para atender as demandas dos professores; - Ter paciência e persistência, ser pró-ativo para resolver problemas. - Preferencialmente alunos de engenharia mecânica ou mecatrônica.
DAQBI - Departamento Acadêmico de Química	1	DAQBI1	Conhecimento de softwares abertos de edição gráfica, vídeo, áudio e texto; - Estar matriculado no curso de Bacharelado em Química; - Ter aprovação nas seguintes disciplinas: Físico-Química I, Orgânica I, Inorgânica I e Analítica I ou suas equivalentes.
	1	DAQBI2	Conhecimento de softwares abertos de edição gráfica, vídeo, áudio e texto; - Ter aprovação em Química Analítica, Termodinâmica Ambiental, Fundamentos de Química Orgânica, Química Inorgânica, ou suas equivalentes.
	1	DAQBI3	Conhecimento de softwares abertos de edição gráfica, vídeo, áudio e texto; - Aprovação em introdução à engenharia ambiental e sanitária, química orgânica fundamental, geologia e pedologia ou suas equivalentes.
	1	DAQBI4	Conhecimento de softwares abertos de edição gráfica,

			vídeo, áudio e texto; - Estar matriculado no curso de Licenciatura em Química; - Ter aprovação nas seguintes disciplinas: Físico-Química I, Orgânica I, Inorgânica I e Analítica I ou suas equivalentes.
	1	DAQBI5	Conhecimento de softwares abertos de edição gráfica, vídeo, áudio e texto; - Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Tecnologia em Processos Ambientais ou Engenharia Ambiental e Sanitária. - Não estar matriculado no primeiro e nem no último período de um dos cursos mencionados no item imediatamente anterior. - Saber utilizar equipamentos de gravação audiovisual.
DEAAU - Departamento Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo	1	DEAAU1	Requisitos da vaga de REPRESENTAÇÃO E LINGUAGENS Ter sido aprovado nas disciplinas de Estudos da Forma 1 e 2, Meios de Expressão 1 e 2 e Geometria Descritiva. Ter conhecimento de tecnologias/plataformas usadas em aulas e atividades remotas. Desejável ter conhecimento básico de ferramentas de gravação e edição de áudio e vídeo.
	1	DEAAU2	Requisitos da vaga de PROJETO ARQUITETÔNICO Ter sido aprovado nas disciplinas de Projeto Arquitetônico 1 e 2.
	1	DEAAU3	Requisitos da vaga de TECNOLOGIA Ter sido aprovado nas disciplinas de tecnologia das construções. Ter conhecimento de tecnologias/plataformas usadas em aulas e atividades remotas.
	1	DEAAU4	Requisitos da vaga de PLANEJAMENTO URBANO Ter sido aprovado em disciplinas de planejamento urbano Ter conhecimento do software Qgis Desejável ter conhecimento básico de ferramentas de gravação e edição de áudio e vídeo.
DEPED - Departamento de Educação	4	DEPED1	- Não estar matriculado no primeiro período do curso de graduação e nem no último período do curso de graduação; - Conhecimento de softwares abertos e proprietários de edição gráfica, de vídeo e de áudio e texto
DAFCH (antigo DAESO) - Departamento Acadêmico de Filosofia e Ciências Humanas	4	DAFCH1	Ter concluído ou estar matriculado em disciplinas do DAFCH/DAESO (código ES); E/OU Ter participado ou estar participando de projetos/ações de extensão desenvolvidos por professores (as) do DAESO; E/OU Ter participado ou estar participando em pesquisas desenvolvidas por professores (as) do DAFCH/DAESO.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1 - Constituem-se atribuições do Estudante selecionado neste edital:

- I) Dedicar 15 (quinze) horas semanais para atividades relativas à bolsa, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II) Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio Estudantil Emergencial Covid-19;
- III) Participar da capacitação oferecida pelo Departamento de Educação (DEPED-CT) e pela Coordenação de Tecnologia na Educação (COTED-CT) sobre a utilização de ferramentas de auxílio à educação remota;
- IV) Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- V) Auxiliar os docentes no planejamento das ações para sala de aula, no que tange:
 - Assistência técnica na produção de materiais didáticos;
 - Apoio na transmissão das aulas síncronas realizadas no Moodle Institucional, Google Meet ou Youtube;
 - Apoio para gravação e edição de videoaulas;
 - Outras atividades inerentes à realização de atividades remotas e presenciais.

VI. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

VII. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais na modalidade remota, como Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e,

VIII. Elaborar o relatório das atividades mensais desenvolvidas, para entrega ao professor supervisor.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

6.1 - Constituem-se atribuições do Professor Orientador:

- I. Estabelecer as atividades a serem realizadas pelo bolsista em consonância com as propostas deste Edital e das demandas dos departamentos acadêmicos;
- II. Acompanhar e orientar as atividades realizadas pelo bolsista;
- III. Informar à DIRGRAD-CT, caso haja a necessidade de substituição ou exclusão do bolsista selecionado;
- IV. Informar, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas pelo bolsista, para que sejam realizados os pagamentos das bolsas;
- V. Apresentar, ao final da execução orçamentária do presente edital, o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista à DIRGRAD-CT.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO

7.1 – Constituem atribuições do Chefe de Departamento Acadêmico:

- I. Estabelecer os professores supervisores dos discentes bolsistas selecionados;
- II. Estabelecer os requisitos para as vagas disponibilizadas no presente edital;
- III. Em conjunto com os professores supervisores, estabelecer os critérios de seleção e participar do processo de seleção e classificação dos candidatos;
- IV. Informar à DIRGRAD-CT, caso haja, a necessidade de substituição ou exclusão do bolsista selecionado;
- V. Encaminhar à DIRGRAD-CT, após a finalização das atividades previstas neste edital, o relatório final das atividades desenvolvidas pelos bolsistas;
- VI. Selecionar os discentes bolsistas por meio de processo seletivo elaborado pelo departamento de curso em conjunto com os supervisores, sob a orientação e supervisão da DIRGRAD-CT;

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições ocorrerão no período estabelecido no CRONOGRAMA, conforme consta no Apêndice I, deste edital.

8.2 - Para concorrer ao processo de seleção de bolsistas, o candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* presencial da UTFPR, Câmpus Curitiba;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não ser bolsista em qualquer outro programa, excetuando-se a Bolsa-Permanência e Auxílio Estudantil Emergencial Covid-19, se for o seu caso;
- c) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

8.3 - Somente será aceita **uma inscrição por estudante** mediante preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* disponibilizado no link <https://forms.gle/a8RakEwtrZDt9JWJ6>

8.3.1 – No ato de inscrição, o estudante poderá optar por **até dois departamentos/vagas**, escolhidas em ordem de prioridade, para concorrer a **apenas uma vaga** remunerada.

8.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

8.5 O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição *on-line* no prazo estabelecido no CRONOGRAMA (ver Apêndice I) ou se as informações prestadas não forem verdadeiras (item 8.2).

9 – DAS ETAPAS DO EDITAL E OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 – A etapa de seleção e classificação dos estudantes bolsistas será integralmente conduzida pelo Departamento Acadêmico.

9.1.1 – Os critérios de seleção e classificação dos candidatos serão divulgados pelos Departamentos Acadêmicos, em data definida conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

9.2 - O departamento poderá solicitar aos candidatos inscritos, por e-mail, documentação complementar para efeitos de classificação e seleção.

9.2.1 - A critério do departamento poderá ser agendada uma entrevista no formato de videoconferência ou chamada de voz com os candidatos;

9.2.2 - Cabe ao chefe de departamento, informar o resultado preliminar da seleção à DIRGRAD-CT, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I, para que seja publicada a lista preliminar de estudantes classificados.

10 – DOS RESULTADOS

- 10.1 - Os resultados serão homologados e publicados pela Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.
- 10.2 – Os resultados serão publicados na página da DIRGRAD-CT, no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>.
- 10.3 - Em caso de desistência ou vacância, durante o período de vigência do edital será convocado pelo Departamento Acadêmico outro candidato, respeitando a ordem publicada no resultado final homologado.
- 10.4 – Para as vagas que não haja lista de espera, a DIRGRAD-CT poderá lançar uma chamada complementar a este edital.

11 – DOS RECURSOS

- 11.1 - Após a divulgação do resultado de cada etapa o candidato poderá protocolar recurso quanto ao resultado apresentado, conforme período estabelecido no CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.
- 11.2 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail dirgrad-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto **RECURSO EDITAL 18/2021 DIRGRAD-CT**.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - Os prazos constantes neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 12.2 - As vagas não preenchidas poderão ser redirecionadas, conforme análise da DIRGRAD-CT, para outros Departamentos Acadêmicos.
- 12.3 – O início das atividades dos bolsistas está condicionado à liberação dos recursos financeiros para o Câmpus Curitiba da UTFPR, previstos na LOA de 2021.
- 12.3 - As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela DIRGRAD-CT, observada a legislação vigente.
- 12.4 - A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria.
- 12.5 - O presente Edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico:
<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/curitiba>
- 12.6 - Para as questões decorrentes deste Edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Prof.^a Aurea Cristina Magalhães Niada
Diretora de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Curitiba

Prof. Júlio Cesar Rodrigues de Azevedo
Diretor Geral
UTFPR - Câmpus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AUREA CRISTINA MAGALHAES NIADA, DIRETOR(A)**, em (at) 30/04/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/04/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2008509** e o código CRC (and the CRC code) **1F4998DB**.

APÊNDICE I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Data / Período
Publicação do edital de apoio aos Departamentos Acadêmicos	Até 03/05/2021
Inscrições dos candidatos	03/05/2021 a 16/05/2021
Análise das inscrições, Seleção e Classificação dos Candidatos pelos Departamentos Acadêmicos	19/05/2021 a 07/06/2021
Publicação do Resultado Preliminar	Até 09/06/2021
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	10/06/2021
Resultado do Recurso quanto ao Resultado Preliminar	Até 14/06/2021
Homologação do Resultado Final	Até 16/06/2021
Encaminhamento da documentação para inclusão do estudante como bolsista	Até 25/06/2021
Início das Atividades dos Bolsistas	01/07/2021
Término das Atividades dos bolsistas selecionados	31/12/2021
Entrega do Relatório Final pelos Departamentos Acadêmicos	11/02/2022